

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

 **Etapa 1: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor para aquisição de material escolar e de expediente**, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, e das suas Secretarias Municipais.

A contratação visa atender as demandas pertinentes a agenda de contratações de serviços em conformidade com o objetivo de atender as requisições geradas pelo PGC/PAC, acatando as demandas das unidades administrativas, conforme registrado no documento de formalização da demanda no que se refere **aquisição de material escolar e de expediente**, uma vez que estes serviços são imprescindíveis para a complementação do atendimento das ações do Município.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01			
Atraso na tramitação do procedimento licitatório (fase preparatória).			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
➤ Quadro reduzido de servidores nas unidades deste Município envolvidos na tramitação do procedimento licitatório. ➤ Afastamentos/férias de servidores lotados nas referidas unidades. ➤ Cumprimento de diligências que se mostrarem necessárias ao longo da tramitação do procedimento licitatório. ➤ Divergências de entendimento entre as unidades deste Município envolvidos na contratação. ➤ Impugnações e recursos apresentados pelos licitantes. ➤ Orçamentos, documentos de habilitação apresentados pelos licitantes com prazo de validade expirados.			
Consequência			
Impossibilidade de conclusão do procedimento licitatório e de celebração do contrato.			
Dano			
Falta do fornecimento ou do serviço.			
Ação Preventiva			Responsável
Planejamento e propositura da contratação em tempo hábil. Negociar com a área administrativa do Município priorização na análise dos processos de contratações. Manter contato com todos os setores envolvidos no processo da contratação para alinhamento.			Equipe de planejamento/ Setor de Licitações.
Ação de Contingência			Responsável
Solicitação para prorrogar por mais um período o fornecimento dos lanches dos servidores quando for tecnicamente viável. Compra direta de produtos essenciais.			Equipe de planejamento/ Setor de Licitações.
RISCO 02			

Licitação/Cotação Deserta.			
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Causa			
Baixo valor de 1 (um) ou mais Itens e/ou Grupos. Exagero de requisitos para definição do objeto (excesso de exigências para garantir a melhor contratação possível)			
Consequência			
Licitação deserta ou fracassada.			
Dano			
Trata-se de risco atinente ao desinteresse do mercado pelo objeto a ser licitado, ou seja, nenhuma empresa oferece proposta na licitação.			
Ação Preventiva			Responsável
Pesquisa de preço junto aos fornecedores, a fim de aprimorar eventuais falhas na construção do TR. Reavaliar a estimativa de preços, a fim de verificar a defasagem do preço máximo a ser aceito para a aquisição.			Equipe de planejamento.
Ação de Contingência			Responsável
Repetição do certame ou contratação direta, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se o certame, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração.			Prefeito Municipal.

RISCO 03			
Ausência de interessados na licitação como um todo ou em algum/alguns dos lotes do certame.			
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Causa			
Baixo valor de 1 (um) ou mais Itens e/ou Grupos. Exagero de requisitos para definição do objeto (excesso de exigências para garantir a melhor contratação possível)			
Consequência			
Licitação deserta ou fracassada.			
Dano			
Falta do fornecimento ou do serviço.			
Ação Preventiva			Responsável
Planejar com antecedência o calendário de eventos que será realizado pela unidade em conformidade com a agenda das aquisições. As unidades solicitantes deverão planejar com muito zelo as quantidades a serem solicitadas visando a economicidade. Realização de pesquisa de preços ampla.			Equipe de planejamento.
Ação de Contingência			Responsável
Repetição do certame ou contratação direta, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se o certame, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração.			Prefeito Municipal.

RISCO 04			
Valor estimado da contratação não refletir a realidade do mercado.			
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta

Causa	
Apresentação de orçamentos com valores distorcidos (para mais ou para menos), por parte dos fornecedores consultados. Painel de preços com valores muito defasados ou diferentes do mercado de Francisco Santos/PI Inflação de alimentos.	
Consequência	
Licitação deserta ou fracassada.	
Dano	
Falta do fornecimento ou do serviço.	
Ação Preventiva	Responsável
Análise crítica dos preços obtidos, com a desconsideração dos valores que se apresentarem excessivos e/ou inexequíveis. Os requisitos para definição do objeto a serem estabelecidos no TR se basearam em modelos de negócio existentes.	Equipe de planejamento.
Ação de Contingência	Responsável
Repetição do certame ou contratação direta, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se o certame, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração.	Prefeito Municipal.

RISCO 05			
Quantitativos estimados insuficientes para atender as demandas ao longo de 2024.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Apresentação de estimativas com valores distorcidos (para mais ou para menos), por parte das áreas demandantes. Demandas inesperadas.			
Consequência			
Demandas não atendidas ou desnecessárias.			
Dano			
Falta do fornecimento ou do serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Análise crítica das quantidades estimadas e acréscimo de margem de segurança dos itens que serão por REGISTRO DE PREÇOS		Setor Requisitante.	
Ação de Contingência		Responsável	
Solicitação de aditivo nas atas e contratos.		Gestor da Ata.	

RISCO 06			
Fornecedores amadores participando da licitação.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Atratividade do certame em razão do valor. Especificações dos produtos e dos serviços insuficientes.			
Consequência			
Licitação deserta ou fracassada.			
Dano			
Falta do fornecimento ou do serviço.			

Ação Preventiva	Responsável
Focar na especificação dos critérios de qualificação técnica no edital. Os requisitos para definição do objeto estabelecidos no TR se basearam em modelos de negócio existentes.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência	Responsável
Repetição do certame ou contratação direta, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se o certame, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração.	Prefeito Municipal.

Etapa 2: Planejamento da gestão contratual para aquisição de material escolar e de expediente, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, e das suas Secretarias Municipais.

FASE DE EXECUÇÃO	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01			
Material fornecidos com baixa qualidade.			
Causa			
Alta rotatividade de mão de- obra da contratada. Material de produtos e/ou serviços de baixa qualidade. Problemas na oferta de matérias primas e determinadas marcas no mercado. Fiscais técnicos/setoriais pouco qualificados.			
Consequência			
Insatisfação das áreas demandantes do Município.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Inexecução parcial do contrato.			
Ação Preventiva		Responsável	
Treinamento dos fiscais setoriais com rotinas de fiscalização rigorosa de conferência dos produtos, mantendo registro ordenado das mesmas. ·Reunião para notificação da Contratada. Instrumentos de Controle para Melhoria Contratual. Cláusula de sanções bem redigidas no Edital. Possibilidade de troca de material previsto no edital.		Equipe de Planejamento.	
Ação de Contingência		Responsável	
Troca imediata dos material, após notificação formal pelo Município. Pagamento de multas contratuais. Custear compras emergenciais realizadas pelo Município em caso de fornecimento sem qualidade ou fora da especificação.		Contratada.	

RISCO 02			
Atraso na entrega dos produtos.			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Eventos imprevistos. Descumprimento da contratada. Fiscais técnicos/setoriais pouco qualificados.			
Consequência			
Insatisfação das áreas demandantes do Município			
Dano			
Inexecução parcial do contrato.			
Ação Preventiva		Responsável	
Aplicação de multa moratória. Reunião para notificação da Contratada.		Autoridade Competente	

Instrumentos de Controle para Melhoria Contratual. Cláusula de sanções bem redigidas no Edital.	
Ação de Contingência	Responsável
Custear compras emergenciais realizadas pelo Município em caso de falta no fornecimento.	Autoridade Competente

RISCO 03			
Falência, insolvência da Contratada.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Problemas de gestão interno da contratada. Aplicação de sanções desproporcional.			
Causa			
Problemas de gestão interno da contratada. Aplicação de sanções desproporcionais.			
Consequência			
Rescisão contratual.			
Dano			
Descontinuidade da aquisição dos materiais e/ou serviços.			
Ação Preventiva			Responsável
Reunião para notificação da Contratada. Instrumentos de Controle para Melhoria Contratual. Cláusula de sanções bem redigidas no Edital.			Solicitante e Equipe de Planejamento.
Ação de Contingência			Responsável
Rescisão contratual. Chamar próximo licitante, atendida a ordem de classificação e aceitas as mesmas condições oferecidas ao licitante vencedor.			Autoridade Competente e Contratada.

RISCO 04			
Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Problemas de gestão interno da contratada. Estabelecimento de sanções desproporcionais à desconformidade causada pelas contratadas. Inflação.			
Consequência			
Prazo insuficiente para realizar nova licitação.			
Dano			
Descontinuidade da aquisição dos materiais e/ou serviços.			
Ação Preventiva			Responsável
Cláusula de sanções bem redigidas no Edital. Cláusula de revisão de preços nos contratos.			Autoridade Competente.
Ação de Contingência			Responsável
Reequilíbrio econômico. Chamar próximo licitante, atendida a ordem de classificação e aceitas as mesmas condições oferecidas ao licitante vencedor.			Autoridade Competente.

RISCO 05			
Vencedor do certame não assinar o contrato.			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(X) Alta
Causa			
Má conduta dos profissionais contratados do fornecimento da aquisição dos materiais e/ou serviços no manuseio dos materiais. Acidentes. Roubos.			
Consequência			
Não aquisição dos materiais e/ou não execução do serviço.			
Dano			
Situação que se apresenta após a finalização do pregão eletrônico em que o licitante é convocado para assinar o contrato, mas não se manifesta ou nega.			
Ação Preventiva			Responsável
Manter contato com a empresa antes de finalizar o certame. Verificar histórico de contratações pretéritas, a fim de verificar a ocorrência de situação análoga. Providenciar todos os acessos ao processo, ensinando e informando a empresa de todos os procedimentos que devem ser adotados.			Autoridade Competente.
Ação de Contingência			Responsável
Republicar o Edital. Verificar a existência de ARP disponível para adesão.			Contratada.

Francisco Santos – PI, 5 de fevereiro de 2025.

LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
903.938.723-00 – Matrícula: 000082